



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 147 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA INEX 096-2025 PA 103-2025 ORIKI





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 147/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1.441/2025, de 18 de junho de 2025, que dispõe acerca da reestruturação o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Carinhanha - BA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme estabelece o art. 6º da Lei Municipal nº 1.441/2025, de 18 de junho de 2025.

I - DO PODER PÚBLICO

I.1 representantes do Poder executivo/Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Messias de Brito;
Suplente: Valdir de Sena Araújo;

Titular: Joana Rodrigues Magalhães;
Suplente: Vanuza Santana Xavier.

I.2 representantes do Conselho Tutelar

Titular: Fabiana Pereira Dias;
Suplente: Tamires Cunha de Andrade.

I.3 representantes de Diretores das Instituições de Ensino

Titular: Maria Aparecida Pires Soares;
Suplente: Francisca Soares de Carvalho.

II - DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

II.1 representantes dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal

Titular: Adinalva Rodrigues da Silva;
Suplente: José Roberto de Santana.

II.2 representantes dos Profissionais da Educação Infantil da Rede Privada

Titular: Josiane Cabral Gonçalves;
Suplente: Adriana Aparecida Soares Alves.

II.3 representantes dos Profissionais da Educação das Escolas do Campo

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Titular: Eduardo Soares dos Santos;
Suplentes: Miriã de Castro Nogueira da Silva.

II.4 representantes dos Profissionais da Educação das Escolas Quilombolas

Titular: Joemilsom Ferreira Gonçalves;
Suplentes: Aline Souza Santana.

II.5 representantes dos profissionais da Educação/Técnicos Administrativos

Titular: Sebastião Farias dos Santos;
Suplente: Niltom Messias Sobrinho.

II.6 representantes dos profissionais da Educação/Técnicos Pedagógicos

Titular: Alberto dos Santos Farias;
Suplente: Raquel dos Santos Pinto.

III - DA SOCIEDADE CIVIL

III.1 representantes dos Estudantes

Titular: Reginaldo Rocha de Azevedo;
Suplente: Maria Cirino de Castro.

III.2 representantes dos Conselhos Escolares

Titular: Daniel Santos da Silva;
Suplente: Edicarlos Rodrigues da Silva.

Titular: Tátilla Ribeiro Fogaça;
Suplente: Jaciara Costa da Silva.

III.3 representantes de Associações Rurais e de Bairros

Titular: Rosilane Roriz Lopes;
Suplente: Aparecida Farias dos Santos.

Titular: Josafá José dos Santos;
Suplente: Juarez Rosa Primo.

III.4 representantes de Pais de Alunos

Titular: Islane de Sena de Oliveira;
Suplente: Geraldina Rainha Neres Ferreira.

Art. 2º Na forma do disposto no § 6º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.441/2025, de 18 de junho de 2025, os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 3º Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como o (a) secretário (a) para a lavratura de atas.

Parágrafo Único. A escola recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA, 26 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:148583
39572

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.06.26
16:52:05 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DA INEX 096/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2025

PUBLICADO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2025 • ANO XIX | N.º 2478

ONDE SE LÊ:

Contratação de Show Artístico da Banda RODE TORRES, para o evento do 16º Encontro das Águas e dos Amigos em Carinhanha - BA, a ser realizado no dia 30 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha - Ba;

LEIA-SE:

Contratação de Show Artístico da Banda RODE TORRES, para o evento do 16º Encontro das Águas e dos Amigos em Carinhanha - BA, a ser realizado no dia 20 de Julho de 2025, na Sede do município de Carinhanha - Ba;

AMOS DA SILVA
SANTOS

JUNIOR:02582843580

Assinado de forma digital
por AMOS DA SILVA SANTOS
JUNIOR:02582843580
Dados: 2025.06.26 11:38:03
-03'00"**Amós da Silva Santos Junior**
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 008/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F7F7-0963-69F7-1F0A-61F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F7F7-0963-69F7-1F0A-61F5



Hash do Documento

cfc916690e2b04ec51c5ffa358af2ca6ec77d67405f29ecd296765b8450ffb7b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2025 17:09 UTC-03:00